



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

DECRETO N. 3683/2014

Dispõe sobre o enquadramento por promoção de escolaridade, conforme Lei Complementar nº. 1927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Face às atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº. 1.927/2012 c.c 1863/2011 e demais legislações municipais, ficam deferidos e indeferidos os requerimentos de Promoção de Escolaridade, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 01 de setembro de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta

Nome	Promoção Requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Alex Mimi	Por escolaridade	Indeferido	Motorista	Art. 37 e 19, LC 1927/2012	08	0,00
Victor Faria Munhoz	Por desempenho	Deferido	Dentista	Art. 19, LC 1927/2012	14	+2% sobre o salário base
Daniel Santos Fernandes	Por escolaridade	Indeferido	Agente Administrativo	Art. 37, LC 1927/2012	08	0,00
Júlio César Damin	Por escolaridade	Aguardando o Certificado	Encarregado Tesouraria	Art. 37, LC 1927/2012	16	0,00
Paloma Contrucci de Albuquerque	Por escolaridade	Deferido	Analista Fiscal	Art. 37, IV LC 1927/2012	16	+15% sobre o salário base
Pamela de Godoy	Por escolaridade	Deferido	Fisioterapeuta	Art. 37, LC 1927/2012	14	+15% sobre o salário base